



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO N.º 008/2022

**Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi**

**Ementa:** Requer informações acerca do quadro de pessoal e dos gastos da Saúde Pública do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno c/c o art. 55, X, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Excelência apresentar Requerimento para que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ofício à Secretária Municipal de Saúde para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe, por escrito, as seguintes informações:

- a) o número de servidores (contratados, comissionados e efetivos), discriminando-se nome completo, cargo que ocupam e valor da respectiva remuneração, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves;
- b) o número de funcionários da associação Mahatma Ghandi, que gerencia a saúde pública municipal, lotados neste Município, discriminando-se nome completo, cargo que ocupa e valor da respectiva remuneração;
- c) o gasto com a saúde municipal, discriminando-se, em relatório, o gasto mensal e seus componentes de despesa, referentes a 01/01/2021 até 30/06/2022;

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 000252 - 10:21 - 18/07/2021





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

d) os valores de repasses efetivados para a associação Mahatma Ghandi, discriminando-se, em relatório, o gasto mensal e seus componentes de despesa, referentes a 01/01/2021 até 30/06/2022;

e) os valores de repasses efetivados para o Consórcio Público da Região Expandida Sul, discriminando-se, em relatório, o gasto mensal e seus componentes de despesa, referentes a 01/01/2021 até 30/06/2022.

Ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações acima, tendo em vista que o Portal da Transparência não apresenta todos os dados necessários de forma clara e de fácil acesso. Não obstante, foram realizadas buscas, no referido Portal, que resultaram em valores que precisam ser confirmados ou corrigidos. Além disso, trata-se de prerrogativa da Câmara Municipal ter acesso a informações prestadas diretamente pelos Secretários Municipais, conforme fundamentos legais expostos acima.

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 18 de julho de 2022.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

